PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria Presidencial nº 195 e altera empregados do CAU/PE para atuarem como assessores técnicos das Comissão Ordinárias Permanentes e Comissões Especiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) para o ano de 2024.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 188, de 11 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Designar funcionários do CAU/PE para atuarem como assessores técnicos das Comissões Ordinárias Permanentes do CAU/PE, com funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função.

Art. 2º. Para dar maior celeridade aos processos, cada Comissão Ordinária Permanente do CAU/PE contará com dois assessores, sendo o primeiro responsável pela assessoria da Comissão e o segundo, responsável por dar apoio aos Conselheiros quando necessário.

- **Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE):**

- Camila Carneiro de Azevedo
- Jackson Antônio da Trindade Rocha Junior

- **Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE):**

- Luzia Breckenfeld Amirati
- Nara da Motta Wanderley

- **Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE):**

- Fábio Belfort Kaneko
- Nara da Motta Wanderley

Art. 3º. Designar funcionários do CAU/PE para atuarem como assessores técnicos das Comissões Especiais do CAU/PE, com funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função.

- **Comissão de Diretrizes Estratégicas (CDO-CAU/PE):**

- Jackson Antônio da Trindade Rocha Junior

- **Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PE):**

- Renata Maria Tavares de Melo

Art. 4º. Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 08 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOUBERT MAKLANE BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Joubert Maklane Bezerra
Gerente Geral do CAU/PE